

PORTARIA Nº381/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando o ofício nº 174/2019/SEMDES, datado
de 08/05/2019, da SEMDES – Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social, Sr. **ROBSON VAZ DE
LIMA**.

Art. 1º - Fica autorizada a Psicóloga, Sra. **MÁRCIA CRISTINA MAGALHÃES
PISANO**, matrícula 7356, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a conduzir
veículos da SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 09 de maio de 2019, 200º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos